



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
CNPJ nº 08.882.862/0001-05

LEI nº 696/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a criação dos cargos de Assessor de Comunicação, Vigilante e Auxiliar de Serviços Gerais na Câmara Municipal de São José do Bonfim-PB e dá outras providências.

:

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam criados os seguintes cargos na estrutura administrativa da Câmara Municipal de São José do Bonfim-PB:

I. 01 (um) cargo de Assessor de Comunicação, com remuneração de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais);

II. 01 (um) cargo de Vigilante, com remuneração de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais);

III. 01 (um) cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com remuneração de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

Art. 2º- Os cargos criados por esta Lei serão preenchidos por meio de nomeação direta, a critério do Presidente da Câmara Municipal de São José do Bonfim-PB, observando-se as necessidades administrativas e de funcionamento da instituição.

Art. 3º-As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Bonfim – PB, 26 de fevereiro de 2024

Esaú Rael Araújo da Silva Nóbrega

PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
CNPJ nº 08.882.862/0001-05

ANEXO II: ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

DESCRIÇÃO DOS CARGOS:	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES:
Assessor de Comunicação	Ensino Médio completo	<ul style="list-style-type: none">- Planejar, coordenar e executar as atividades de comunicação da Câmara Municipal;- Elaborar e divulgar informações institucionais;- Prestar assessoria de imprensa e relações públicas;- Desenvolver campanhas de conscientização e divulgação dos trabalhos legislativos;- Realizar o atendimento à imprensa e à comunidade em geral.
Vigilante	Ensino Médio completo; Curso de formação de vigilante atualizado.	<ul style="list-style-type: none">- Zelar pela segurança do patrimônio da Câmara Municipal;- Realizar rondas nas dependências do prédio;- Controlar o acesso de pessoas às instalações;- Colaborar com a fiscalização de normas internas e regulamentos.
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental.	<ul style="list-style-type: none">- Realizar a limpeza e conservação das dependências da Câmara Municipal;- Auxiliar na organização de eventos e atividades realizadas pela instituição;- Executar serviços de copa, servindo café, água e lanches;- Auxiliar no recebimento e distribuição de correspondências e materiais.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
CNPJ nº 08.882.862/0001-05

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL

DESCRIÇÃO DO CARGO	GRAU DE ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	NÚMEROS DE CARGOS
Assessor de Comunicação	Ensino Médio Completo	30 horas	1.412,00	1
Vigilante	Ensino Médio Completo	40 horas	1.412,00	1
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo	40 horas	1.412,00	1